



Prefeitura consegue convênio para garantir serviços de manutenção em estradas da cidade

A prefeitura de Mairiporã acaba de firmar convênio junto à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, para o projeto 'Melhor Caminho', destinado à recuperação, conservação e preservação de estradas de terra do município.

As melhorias, que deverão ser iniciadas em aproximadamente 30 dias, serão realizadas em diversas estradas da cidade, especialmente as do Capim Branco, Pirucaia, Tapera Grande e Guavirutuva.

A execução da obra acontece em várias etapas. O trabalho realizado é composto de adequação do leito, drenagem (tubulação onde necessária) e incorporação e compactação de material granular (brita), ampliação do leito carroçável, além da substituição e correção de solo.



Obras de asfaltamento e recapeamento na Santa Inês são executadas pela prefeitura



O bairro de Santa Inês ganhou obras de asfaltamento, recapeamento e drenagem em trechos de duas vias: rua Inácio Rodrigues da Cunha, onde as obras de asfaltamento vão se estender por 148 metros lineares, a partir da loja de material de construção. O local já recebeu guias e sarjetas em quase toda a extensão do trecho.

Além dessa via, a prefeitura executa o recapeamento de 300 metros lineares da Estrada Prefeito Sarkis Tellian (trecho que compreende a entrada do Condomínio Sausalito até a madeireira). A previsão de entrega das obras é de até 30 dias.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

“Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Locação de Cilindros”

A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público que fará realizar Licitação Pública, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 4.794/2006 e nº 5.504/2009, com suas alterações, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 013/2016, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal e locação de cilindros, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório, bem como do Termo de Referência - ANEXO I. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos no Departamento de Compras e Contratos, localizado na sede da Prefeitura, até as 09:00 horas do dia 30/05/2016, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser consultado e/ou obtido na sede desta Prefeitura, no Departamento de Compras e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova – Mairiporã/SP, no horário das 08:00h às 16:00, devendo o interessado comparecer no Setor de Licitação em posse de um CD-Rom ou qualquer mídia compatível com conexão USB, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato) ou através do e-mail: www.mairipora.sp.gov.br. Pregoeiro: RAFRAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA. Maiores informações no local ou pelo telefone (11) 4419-8019.

Mairiporã, 13 de maio de 2016.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

SUB LEGE LIBERTAS

Página 1 de 1

Alameda Tibiriçá, 374 – CEP 07600-00 – Mairiporã-SP – Fone: (11) 4419-8019/8020/8021 FAX: 4604-4862/4419-1820
www.mairipora.sp.gov.br – licitacao@mairipora.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Mairiporã convida a todos os interessados para a Audiência Pública da Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2016, em cumprimento à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a realizar-se no dia 24/05/2016, às 14 horas, na Câmara Municipal de Mairiporã, à Alameda Tibiriçá, nº 340 - Vila Nova.

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2818/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruezzo - MTB: 33.782
E-mail: noticiasprefeitura@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419-8098

Comunicado

O Departamento de Receitas Mobiliárias, da Prefeitura Municipal de Mairiporã, comunica os permissionários dos pontos de táxis da cidade, que nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2016, o Instituto de Pesos e Medidas – IPEM estará na nossa cidade para aferir os taxímetros. Um item necessário é o Alvará de Licença e Funcionamento, sendo assim esclarecemos que as taxas de licença estão disponíveis desde o mês de março, solicitamos que quem ainda não retirou compareça ao DRM, para retirar a taxa e quitá-la, os alvarás serão expedidos em até cinco dias úteis.

Suzi de Fátima Mello
Diretora de Receitas Mobiliárias

Carnês da Taxa de Licença e do ISS são entregues

A Prefeitura de Mairiporã informa, por meio da Secretaria da Fazenda, aos contribuintes da cidade, que os carnês da Taxa de Licença e do ISS, já foram enviados para o correio.

A Taxa de Licença para Funcionamento pode ser paga em três parcelas, sendo o vencimento da primeira parcela em 10 de maio, a segunda em 10 de junho e a terceira em 10 de julho de 2016. Já o ISS, poderá ser pago em duas parcelas, sendo que a primeira vence no dia 15 de maio e a segunda em 15 de junho de 2016.



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por sua Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Cultura, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 02/2015 para contratação de professores em caráter temporário para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, situada na Avenida Tabela Passarella, nº 850, Centro, Mairiporã, SP, em **19 de maio de 2016 (quinta-feira)**, na seguinte conformidade:

- a) **9h** - Professores de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Classificação	Candidato	RG
143º	Roseli Aparecida Ramos dos Santos	42.090.004-4
144º	Dayane Aparecida de Souza	44.417.445-X
145º	Raquel Oliveira Monteiro	42.980.719-3
146º	Monique Caroline Godoy	43.049.251-0
147º	Heloisa Aparecida de Oliveira Rodrigues Ferreira	43.292.958-7

O Candidato convocado deverá apresentar no ato da convocação documento de identificação oficial com foto e comprovante de habilitação para o cargo.

Mairiporã, 10 de maio de 2016.

Maria Leonor Lopes Thomatieli
Secretária Municipal da Educação, Esportes e Cultura

EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 126 DE 2016
Fica cessada a executoriedade da Lei Municipal nº 2.171, de 6 de maio de 2002, que dispõe sobre o Plano Comunitário Municipal de Obras e Melhoramentos Públicos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Márcio Alexandre Emídio de Oliveira**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica cessada a executoriedade da Lei Municipal nº 2.171, de 6 de maio de 2002, que dispõe sobre o Plano Comunitário Municipal de Obras e Melhoramentos Públicos e dá outras providências, em decorrência do Venerando Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos Autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2207429-15.2014.8.26.0000 (digital).

Parágrafo único. Em consequência do disposto no *caput* do art. 1º, fica suprimida a eficácia do mencionado dispositivo legal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 03 de maio de 2016.

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, aos 03 de maio de 2016.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 127 DE 2016

Dispõe sobre a concessão do Diploma Câmara Municipal de Mairiporã aos escriturários e ajudantes gerais da rede municipal de ensino.

(**Autor:** Vereador Rafael Tadeu Martin)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Márcio Alexandre Emídio de Oliveira**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Legislativa aos escriturários e ajudantes gerais, com a outorga do diploma Câmara Municipal de Mairiporã.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
“Marcinho da Serra”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 4 de maio de 2016.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 128 DE 2016

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Daniel Horácio Ygelman.

(**Autor:** Vereador Valdeci Fernandes)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Márcio Alexandre Emídio de Oliveira**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor **Daniel Horácio Ygelman**.

Parágrafo único. O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
“Marcinho da Serra”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 4 de maio de 2016.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 129 DE 2016

Dispõe sobre a concessão do Diploma e Medalha Câmara Municipal de Mairiporã à Escola Estadual Professora Hermelina de Albuquerque Passarella.

(**Autor:** Vereador Essio Minozzi Junior)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Márcio Alexandre Emídio de Oliveira**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA LEGISLATIVA à **Escola Estadual Professora Hermelina de Albuquerque Passarella**, com a outorga do Diploma e Medalha Câmara Municipal de Mairiporã.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
“Marcinho da Serra”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 4 de maio de 2016.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

**EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 130 DE 2016**

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à senhora América Melchior Ferreira.

(**Autor:** Vereador Rafael Tadeu Martin)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marcio Alexandre Emidio de Oliveira**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à senhora **América Melchior Ferreira**.

Parágrafo único. O **currículum vitae** da homenageada fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
“**Marcinho da Serra**”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 4 de maio de 2016.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

**EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 131 DE 2016**

Dispõe sobre a concessão do Diploma Câmara Municipal de Mairiporã aos professores da rede municipal de ensino.

(**Autor:** Vereador Rafael Tadeu Martin)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marcio Alexandre Emidio de Oliveira**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Legislativa aos professores da rede municipal de ensino, com a outorga do Diploma Câmara Municipal de Mairiporã.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
“**Marcinho da Serra**”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 4 de maio de 2016.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

**EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 132 DE 2016**

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor José Satiro de Melo.

(**Autor:** Vereador Valdeci Fernandes)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marcio Alexandre Emidio de Oliveira**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor **José Satiro de Melo**.

Parágrafo único. O **currículum vitae** do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
“**Marcinho da Serra**”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 4 de maio de 2016.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

Todos contra a Dengue!

Mairiporã foi considerado o melhor combate à Dengue da região!
A Prefeitura está trabalhando muito.
Faça você também a sua parte e juntos evitaremos que a Dengue retorne!

**Mantenha seu
quintal sempre limpo!
Não deixe água parada!**



DECRETO Nº 7.925, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento da Taxa de Licença e Funcionamento e do ISS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica prorrogado para 25 de maio de 2016, o vencimento da primeira parcela da Taxa de Licença e Localização.

Art. 2º Fica prorrogado para o dia 20 de maio de 2016, o vencimento da primeira parcela do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 29 de abril de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

REGINA MARIA ROSADA PANTANO
Secretária Adjunta de Gestão Pública

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.921, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na **Lei nº 3.571**, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

02 – PODER LEGISLATIVO**02.01.01 – Câmara Municipal**

31.90.13 – 01.122.7011.2150	R\$ 5.000,00
33.90.35 – 01.122.7011.2150.....	R\$ 7.000,00
33.90.30 – 01.122.7011.2151.....	R\$ 25.000,00
33.90.39 – 01.126.7011.2152.....	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 57.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente as importâncias abaixo, das seguintes verbas do orçamento vigente:

02 – PODER LEGISLATIVO**02.01.01 – Câmara Municipal**

31.91.13 – 01.122.7011.2150	R\$ 15.000,00
33.90.32 – 01.122.7011.2150	R\$ 10.000,00
44.90.52 – 01.122.7011.2150	R\$ 10.000,00
33.90.39 – 01.122.7011.2151	R\$ 15.000,00
44.90.52 – 01.126.7011.2152	R\$ 7.000,00
Total	R\$ 57.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 15 de abril de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

ATENÇÃO
Secretaria de Esportes de Mairiporã,
está com inscrições abertas para
as modalidades de:
JUDO, BALLET E KARATE
Ressaltamos que para os alunos participantes,
precisam refazer sua inscrição 2016.



Governo do Estado de São Paulo e Secretaria da Cultura apresentam:

Leitura: Inventos e Poéticas

Apresentação de
espécies e
intervenções teatrais nas
Bibliotecas Municipais
de Terra Preta
e Mairiporã



Programação completa:

www.facebook.com/ciailustrada



Realização:

Apoio:



Obras de construção das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida seguem em ritmo acelerado



As obras de construção das 1.100 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida seguem em ritmo acelerado.

O empreendimento, que está sendo construído em Terra Preta, terá quatro condomínios, denominados Condomínio Residencial Canaã I, com 15 blocos; Condomínio Residencial Canaã II, com 14 blocos; Condomínio Residencial Canaã III, com 12 blocos e Condomínio Residencial Canaã IV, com 14 blocos, somando 55 blocos com 20 unidades habitacionais cada.

Cada condomínio terá a sua área de lazer, quadra poliesportiva e área de churrasqueira.

Além disso, também serão construídas uma creche e uma escola de educação infantil na área do empreendimento.



Prefeitura promove encontro sobre a 5ª Edição das Olimpíadas de Língua Portuguesa



Na última semana foi realizado um encontro sobre a 5ª Edição das Olimpíadas de Língua Portuguesa, que contou com a participação de professores e diretores da rede municipal de ensino.

Realizado no Centro Educacional, o encontro teve como objetivo debater diferentes opiniões e foi coordenado pelas professoras Giselda Castanheira Amarante, Lígia Lara, Luciana Matsukuma e Sílvia Ferreira, que foram as entrevistadoras da noite.

A equipe da Secretaria da Educação, Esportes e Cultura agradece aos parceiros e convidados, em especial, a Sidlar, A Casa de Bolos, a Lider Rural, ao Dr. Waldemir e à equipe de informática.

Prefeitura oferece aulas gratuitas de ginástica localizada

A Prefeitura de Mairiporã promove gratuitamente, aulas de ginástica localizada. As atividades acontecem às terças e quintas-feiras, das 17h às 18h.

Mais informações e inscrição na Secretaria de Assuntos Desportivos, à Estrada do Rio Acima nº 400 – Vila Sabesp – Mairiporã. Horário de atendimento: das 8h às 17h ou pelo telefone (11) 4419-2552.

Aulas GRATUITAS

GINÁSTICA LOCALIZADA

Pratique exercício físico
Cuide de si

3ª e 5ª Feira

17:00 às 18:00 h

INSCRIÇÕES ABERTAS

No Ginásio de Mairiporã
(Sarkisão)



Projeto Futsal e Novos Talentos é realizado na escola Inácio Pereira

Na semana passada, o Projeto Futsal e Novos Talentos, da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, realizou uma partida amistosa na modalidade de futsal, na escola municipal Inácio Pereira da Silva, localizada no bairro da Ponte Alta.

O projeto é coordenado pelo professor Robson Galvão e conta com a participação de adolescentes e adultos da comunidade.



Quarto Concerto de Gala lota auditório do Centro Educacional



Na sexta-feira, 6, no Auditório Fábio Taneno, do Centro Educacional, a população de Mairiporã pode assistir ao 4º Concerto de Gala em Homenagem ao Dia das Mães, executado pela Banda Marcial Tia Emília, sob a direção artística do maestro José Inácio Bezerra Neto.

Cerca de 350 pessoas lotaram o auditório para assistir, além das apresentações musicais da banda, a exibição de capoeira pelo grupo Senzala de Capoeira; de samba, por ritmistas do Bloco Fernão Dias; e as participações dos alunos de flauta doce, do Projeto Música na Escola; da cantora Gabriela Carvalho e do violinista Emmanuel Salles.

Primeiro trecho da ciclovia do Parque Linear está sendo concluído



A ciclovia ao longo do Parque Linear está sendo concluída, no trecho que compreende a primeira etapa das obras, que vão desde a Estação de Tratamento da Sabesp até o Espaço Mário Covas. O local contará também com um trabalho de recuperação ambiental.

O parque terá ainda playground; lixeiras de coleta seletiva; academia ao ar livre; pista de skate; continuação da ciclovia na crista do dique vinda do espaço de eventos; quiosques de contemplação; mirantes ao longo da ciclovia; pista de caminhada arborizada vinda da área de eventos com equipamentos para alongamento; paisagismo; bancos para descanso; floreiras e iluminação através de postes ornamentais; bicicletário; adequação de via pública com a implantação de bocas de lobo inteligentes; faixas elevadas de travessia para pedestres e calçamento com piso permeável; implantação de grade para proteção e isolamento

do Rio Juqueri; pequenas pontes ornamentais ao longo do canal para a integração dos ambientes, áreas ao longo da via destinadas a vagas de estacionamento, incluindo vagas para deficientes, idosos e motocicletas.

Paralelamente, começa a ser construída a área de eventos, em frente à Estação de Tratamento da Sabesp, que receberá shows e festas em datas comemorativas, a feira da cidade que acontece todos os sábados do mês, exposições temporárias, serviços de assistência à população, área de lazer e recreação entre outros.



O CUIDADO QUE NOSSAS FAMÍLIAS MERECEM

Pier para passeios de barco, ciclovia ao longo da represa Paiva Castro, playgrounds, academia ao ar livre, pista de skate, bicicletário, vias arborizadas para caminhadas, áreas de convivência. Em breve, a população de Mairiporã poderá desfrutar disso e muito mais no Parque Linear da cidade, que já teve suas obras iniciadas. Tudo com acessibilidade e segurança, dando atenção especial para as pessoas com deficiência, a terceira idade e nossas crianças.

Nesta primeira etapa, o Parque Linear totalizará 15 km, englobando as áreas do Pescaden, Dique e Espaço Viário Mário Covas. A Área de Eventos, em frente à Estação de Tratamento da Sabesp, receberá shows e festas em datas comemorativas, a feira da cidade de todos os sábados, exposições temporárias, de assistência à população, área de lazer e recreação, entre outros serviços.

Um grande passo para fomentar o turismo em Mairiporã, promovendo o desenvolvimento sustentável e a geração de emprego e renda para os moradores.